



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SECÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.107 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o horário de expediente na Administração Municipal em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, da seguinte forma:

I – no dia 05 de dezembro, o expediente terá início às 8 horas e se encerrará às 12 horas;

Art. 2º. O expediente será normal, sob responsabilidades dos respectivos dirigentes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigência técnica, atividade essencial à prestação dos serviços municipais ou por motivo de interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08375/2022